



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 25/CONSUNI, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Atribui ao novo Hospital Universitário da Universidade Federal do Ceará a denominação "Paulo Marcelo Martins Rodrigues".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário em sua 152ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2026, na forma do disposto nas alíneas "a" e "u", do art. 11, e a alínea "s", do art. 25, ambos do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, bem como a documentação constante do processo administrativo SEI nº 23067.030669/2026-02,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008;

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário autorizou o recebimento dos imóveis e das edificações destinados à implantação do novo Hospital Universitário da Universidade Federal do Ceará, ofertados pelo Instituto de Ciências Médicas Paulo Martins Rodrigues (ICM), conforme deliberação constante do Processo SEI nº 23067.046192/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a denominação "Paulo Marcelo Martins Rodrigues" ao novo Hospital Universitário da Universidade Federal do Ceará (UFC), integrante do Complexo Hospitalar da UFC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 12/08/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6541055** e o código CRC **8F8F6855**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

